

Prefeitura Municipal de Ceu Azul/PR

Pregão Eletrônico nº 31/2023

Processo nº 90/2023

À Comissão de Licitações

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE CEU AZUL/PR

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **Wanderley Cardoso Serviços Profissionais Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.498.263/0001-66**, inscrição estadual **ISENTO** sediada na **Rua Olivio José Rossetti, 169, Bairro Tatuquara, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81470-270**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **Wanderley Cardoso**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1.791.482**, expedida pela (o) **SSP-SC**, e CPF nº **601.493.889.34**, Sócio Proprietário, devidamente qualificado no processo licitatório em epígrafe, vem, tempestivamente, por meio de seu representante legal, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra o julgamento que declarou a empresa **INABILITADA** do certame, com fulcro no que prescreve o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, pelos fundamentos expostos a seguir.

Requer-se, desde já, o recebimento das presentes razões de recurso, na forma prevista em lei, com seu encaminhamento à autoridade competente para a devida apreciação, requerendo a total e completa procedência.

I – DA TEMPESTIVIDADE

De pronto, urge registrar a tempestividade do presente recurso administrativo, mormente porque apresentado dentro do prazo legal fixado em ata do processo licitatório, porquanto, de acordo com o inciso XVIII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, de 03 (três) dias úteis, com término no dia 15/07/2023.



II DOS FATOS

Trata-se de processo licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ceu Azul, edital sob o número 31/2023, modalidade Pregão em sua forma eletrônica.

Aberta a sessão no dia 07/06/2023, realizadas as fases de aceitação de proposta e lances, a empresa **Wanderley Cardoso Serviços Profissionais Eireli**, restou declarada inabilitada do certame.

Diante do exposto, registrada a intenção de recurso e acatada referida manifestação, a empresa **Wanderley Cardoso Serviços Profissionais Eireli**, ora Recorrente, vem apresentar suas alegações para ao final pleitear pela sua classificação e declaração de vencedora do certame.

Inconformada com a decisão de tal comissão admitindo tal empresa desclassificada, já que estava em conformidade com o edital em relação a sua proposta e documentação, a recorrente alega que houveram os seguintes vícios que possibilitam a habilitação da empresa em tal certame, como visto a seguir.

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Lei n 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Wanderley Cardoso Serviços Profissionais Eireli – CNPJ: 26.498.263/0001-66

Rua Olivio José Rossetti, 169, Bairro Tatuquara, Curitiba-PR
cardoso@dinamicacuritiba.com.br – (41)32655403 – (41)991982345





Inicialmente, esclarecemos que o Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Licitatória, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Ressalto que os atos praticados pela Administração através da Comissão do certame público, em seus procedimentos licitatórios, obrigatoriamente, são pautados pelos princípios da isonomia e da legalidade, em consonância com o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção de desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Para demonstrar que o procedimento licitatório adotou um modelo de edital que melhor atende as suas necessidades, primando pela busca da proposta mais vantajosa e consequentemente, alcançar o interesse público, não deixando de preservar os princípios norteadores do processo licitatório na Administração Pública, apresentamos a seguir, de forma clara e objetiva as impugnações para cada ponto dos recursos apresentados.

III-DAS RAZÕES PARA REFORMA DO ATO ADMINISTRATIVO

III.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM DESCONFORMIDADE

O edital citava na exigência de qualificação técnica:

2.5. Documentos relativos à qualificação técnica

9.5.1 – Atestado técnico-operacional, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a empresa gerencia ou gerenciou, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de postos de trabalho objeto deste edital, por um período não inferior a 12 meses;

9.5.1.1 Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente; **Wanderley Cardoso Serviços Profissionais Eireli – CNPJ: 26.498.263/0001-66**

Rua Olívio José Rossetti, 169, Bairro Tatuquara, Curitiba-PR
cardoso@dinamicacuritiba.com.br – (41)32655403 – (41)991982345



9.5.1.2 Para fins de comprovação do **prazo** previsto no item 9.5.1, será admitida a soma de atestados, **vedada** a contagem de tempo concomitante;

9.5.1.3. Para fins de comprovação do **percentual** de postos previstos no item 9.5.1, será admitida a soma de atestados, **desde que** se refiram a tempo concomitante e atinjam, somados, quantitativo igual ou superior a 50 % dos postos de serviço objeto deste edital.

A empresa em sua documentação anexada ao portal apresentou:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de prestação de serviços, que a Empresa **WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI** – CNPJ: **26.498.263/0001-66** sediada na **Rua Olivio Jose Rossetti, 169, Bairro Tatuquara, Curitiba/RS**, representado pelo Sr. Sócio Proprietário **Wanderley Cardoso**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1791482** e do CPF nº **601493889-34**, sendo que os serviços tiveram o início em **24/11/2021** e esta em execução, para a **CAMARA MUNICIPAL DE LAPA**, CNPJ: **00.402.320/0001-78**, os serviços de limpeza, através de profissionais serventes (auxiliares de serviços gerais), sendo 2 (dois) postos de trabalho de 200 horas/mensais, ou seja, mão de obra especializada abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DOS SERVICOS TÉCNICOS:

1. Prestação de Serviço: **Contrato de Prestação de Serviços 14/2021**
2. Período de Execução: **24/11/2021 e esta em execução.**
3. Objeto do Contrato: **Serviços de limpeza, através de profissionais serventes (auxiliares de serviços gerais), sendo 2 (dois) postos de trabalho de 200 horas/mensais**
4. Serviços Executados: **Limpeza interna e externa da sede da Camara Municipal de Lapa/PR, executando as tarefas de serviços gerais, através de 2 profissionais de 200 horas/mensais.**
5. Empresa Contratada: **WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI**– CNPJ: **26.498.263/0001-66.**
6. Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE LAPA - CNPJ: 00.402.320/0001-78**
7. Parecer Técnico: Os serviços estão sendo executados e referendados neste Atestado, atribui que, desde o início ate o presente momento atendem a todos os ditames contratuais, bem como, de forma satisfatória aos interesses e avaliação desta empresa.

Wanderley Cardoso Serviços Profissionais Eireli – CNPJ: 26.498.263/0001-66

Rua Olivio José Rossetti, 169, Bairro Tatuquara, Curitiba-PR
cardoso@dinamicacuritiba.com.br – (41)32655403 – (41)991982345



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de prestação de serviços, que a empresa **WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI** – CNPJ: 26.498.263/0001-66 – End: Rua Olívio José Rosseti, 169, Bairro Tatuquara – Curitiba /PR, representada pela Sra. Wanderley Cardoso, executou os serviços desde 26/01/2014 até 31/10/2019, para a empresa **CONDOR SUPER CENTER**, CNPJ: 76.189.406/0017-93, com sede Rua Martin Afonso, 2800, gerenciada pelo Sr. Osvaldinei da Costa, Rg nº 3.861.395-2, os serviços de terceirização de Servente de limpeza, manutenção, conservação e serviços gerais, ou seja, mão de Obra especializada abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:

1. Contrato de Prestação de Serviço: **Contrato nº 17.**
2. Período de Execução: **26/01/2014 até 31/10/2019 .**
3. Objeto do Contrato: **Prestação de Serviço de terceirização de Serventes de Limpeza, manutenção, conservação e serviços gerais, por intermédio de 12 (doze) postos de trabalho, com horários (manhã, tarde e noite), com fornecimento de materiais e máquinas apropriadas a execução.**
4. Serviços Executados: Limpeza Geral externa e interna (Servente em geral), Conservação, Higienização, Capina, Roçada, Varrição, Jardinagem, Manutenção Predial (Elétrica, Hidráulica, Carpintaria, Pedreiro, Ventilação – Ar Condicionado), Limpeza de caixa de água, Limpeza de fossa, Limpeza de caixa de gordura, de esgoto, Limpeza e desentupimento de fossa com coleta transporte e destinação dos resíduos em local apropriado, dedetização, desratização e desinsetização, Corte de Grama, manutenção da fachada, limpeza de meio fio, bueiros e bocas de



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de prestação de serviços, que a empresa **WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI** – CNPJ: 26.498.263/0001-66 – End: Rua Olívio José Rosseti, 169, Bairro Tatuquara – Curitiba /PR, representada pela Sr. Wanderley Cardoso, executou os serviços desde 02/06/2015 até 30/09/2019, para a empresa **CONDOR SUPER CENTER**, CNPJ: 76.189.406/0022-50, com sede Rua Martin Afonso, 2800, gerenciada pelo Sr. Reginaldo L. Sutil, Rg nº 8.307.055-2, os serviços de terceirização de Servente de limpeza, manutenção, conservação e serviços gerais, ou seja, mão de Obra especializada abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:

1. Contrato de Prestação de Serviço: **Contrato nº 22.**
2. Período de Execução: **02/06/2015 até 30/09/2019.**
3. Objeto do Contrato: **Prestação de Serviço de terceirização de Serventes de Limpeza, manutenção, conservação e serviços gerais, por intermédio de 20 (vinte) postos de trabalho, com horários (manhã, tarde e noite), com fornecimento de materiais e máquinas apropriadas a execução.**
4. Serviços Executados: Limpeza Geral externa e interna (Servente em geral), Conservação, Higienização, Capina, Roçada, Varrição, Jardinagem, Manutenção Predial (Elétrica, Hidráulica, Carpintaria, Pedreiro, Ventilação – Ar Condicionado), Limpeza de caixa de água, Limpeza de fossa, Limpeza de caixa de gordura, de esgoto, Limpeza e desentupimento de fossa com coleta transporte e destinação

Wanderley Cardoso Serviços Profissionais Eireli – CNPJ: 26.498.263/0001-66

Rua Olívio José Rosseti, 169, Bairro Tatuquara, Curitiba-PR
cardoso@dinamicacuritiba.com.br – (41)32655403 – (41)991982345

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de prestação de serviços, que a Empresa **WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI** – CNPJ: **26.498.263/0001-66** sediada na **Rua Olivio Jose Rossetti, 169, Bairro Tatuquara, Curitiba/RS**, representado pelo Sr. Sócio Proprietário **Wanderley Cardoso**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1791482** e do CPF nº **601493889-34**, sendo que os serviços tiveram o início em **19/09/2022** e esta em execução, para a **ACOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **92.216.209/0005-39**, os serviços de mão de obra para limpeza, conservação e serviços gerais e copa, ou seja, mão de obra especializada abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:

1. Prestação de Serviço: **Contrato de Prestação de Serviços**
2. Período de Execução: **19/09/2022 e esta em execução.**
3. Objeto do Contrato: **Serviços de mão de obra para limpeza, conservação, serviços gerais e copa.**
4. Serviços Executados: **Limpeza interna e externa, conservação e copa, sito na Rua Joao Bettega, 6011A , através de 1 profissional 44 horas/semanais.**
5. Empresa Contratada: **WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI – CNPJ: 26.498.263/0001-66.**
6. Contratante: **ACOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 92.216.209/0005-39**
7. Parecer Técnico: Os serviços estão sendo executados e referendados neste Atestado, atribui que, desde o início ate o presente momento atendem a todos os ditames

O certame exigia que as empresas apresentassem atestados de no mínimo 50% dos postos, ou seja, 24 postos (pessoas), a empresa apresentou Atestado – Camara de Lapa/PR – 24/11/2021 e em execução atualmente (2 postos) – Condor Super Center – 30/09/2017 a 30/09/2019 (2 anos com mno total de 32 postos) e Acos Favorit – 19/09/2022 e em execução atualmente (1 posto), sendo TOTALMENTE ADEQUADO ao exigido pelo edital para comprovação de aptidão técnica exigida.

Nota-se que nos atestados do CONDOR SUPER CENTER, houve erro de digitação na data de inicio dos serviços, visto que havia outra empresa do cônjuge executando os serviços em conjunto, havendo assim conflito quando fora emitido os atestados. Havia em execução 2 contratos das empresas Wanderley Cardoso e da Dinamica Servicos (pertencente ao cônjuge do Sr Wanderley, a Sr(a) Neiva), havendo assim na hora da emissão dos atestados o copia e cola, pois havia o compartilhamento dos serviços durante a execução, sendo que tal erro poderia ser diligenciado através de notas fiscais emitidas em nome da empresa, bem como o ateste de tal órgão emissor.

Wanderley Cardoso Serviços Profissionais Eireli – CNPJ: 26.498.263/0001-66

Rua Olivio José Rossetti, 169, Bairro Tatuquara, Curitiba-PR
cardoso@dinamicacuritiba.com.br – (41)32655403 – (41)991982345



A empresa se sentiu contrangida por haver duvidas quanto a veracidade do documento (atestado) sendo levantada a hipótese de não ser verdadeiro, ate mesmo fora tentado pela prefeitura o contato com a empresa emissora sendo a mesma sem sucesso, mas que poderia ser notificada a empresa para pudesse passar NOVOS CONTATOS para a diligencia da prefeitura, sabe-se que se trata de um hipermercado, sendo de constante troca de gerentes entre as filiais, cada unidade possuía um escritório administrativo, sendo emitido documentação pelo próprio gerente, como fora emitido o atestado a anos atras, houve possivelmente troca de gerência ou ate mesmo telefones e emails, havendo assim a necessidade de atualização dos mesmos. A prefeitura NÃO tentou ao menos contato com a empresa ou ate mesmo na internet para conseguir contatos atualizados, sendo que somente utilizou os dados do atestado, não se tem como a empresa sempre que houver troca de emails ou telefone atualizar os atestados de capacidade técnica.

O erário poderia ter notificado a empresa para apresentar atualização dos dados para diligenciar, ate mesmo contato com administradores atuais, GFIPS da época ou notas fiscais PROVANDO ASSIM DOCUMENTALMENTE a veracidade dos documentos apresentados no certame.

Em ANEXO esta algumas das notas fiscais emitidas para comprovar tal execução dos serviços na empresa CONDOR SUPER CENTER.

Após disputa de lances a licitante classificou-se em 9º Lugar, com a proposta de R\$ 1.780.429,80, apresentando assim significativo desconto de 26,07%. A empresa ja havia anexado TODOS os documentos comprobatórios quanto a planilha de composição de preços, sendo ate mesmo APROVADA pela prefeitura em questão, restando assim classificada em relação ao preço ofertado após várias diligencias e comprovações solicitadas.

Desta forma, a planilha e a documentação apresentada pela empresa, inclusive, **não fere o princípio da isonomia entre as empresas que participaram no pregão.**

Não pode prosperar de forma alguma o erro cometido pelo erário ao inabilitar a empresa por falta de informações e diligencias, sendo dado como desculpa que houve tentativa, sendo que se fosse de TOTAL interesse a mesma iria ao menos notificar a empresa para buscar outras alternativas, visto já ter apresentado o preço com 26,07% abaixo do Preço orçado.

Wanderley Cardoso Serviços Profissionais Eireli – CNPJ: 26.498.263/0001-66

Rua Olivio José Rossetti, 169, Bairro Tatuquara, Curitiba-PR
cardoso@dinamicacuritiba.com.br – (41)32655403 – (41)991982345





A priori cumpre destacar que a finalidade da licitação é a busca da proposta mais vantajosa, não sendo um fim em si mesmo, mas sim, um meio para buscar um fim, qual seja, a melhor proposta, a que cumpra todas as exigências da licitação com o menor preço.

NÃO VIOLOU OS PRINCÍPIOS DA COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE, tampouco afastou a busca da melhor proposta para a Administração Pública, considerando a disputa no certame, bem como, o montante reduzido.

É poder/dever do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, fazer cumprir todas as exigências da lei. Pois a mesma é considerada a Lei entre as partes. O Pregoeiro invocou regras DESCONHECIDAS previstas, e depois, IGNOROU as presentes regras no julgamento.

Outrossim, o que a impetrante busca é sua habilitação/classificação na licitação, tendo ciência que cumpriu as exigências, o que vem de encontro aos princípios da Legalidade, Isonomia, Impessoalidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Julgamento Objetivo.

Cumpre destacar que é PODER/DEVER da Administração Pública a exigência de documentos indispensáveis para fins de garantir a melhor contratação, visando assegurar o cumprimento do objeto licitado nos moldes exigidos e necessários, nesse compasso que o edital foi elaborado.

Diante do poder de vigilância a ser exercido pelo Órgão Licitante sobre a conduta funcional do outro, necessário se faz observar o respectivo controle administrativo que deve ser desempenhado pelos órgãos da administração, tendo em vista que este controle almeja a boa destinação do dinheiro público sendo assim indispensável para que tal objetivo seja atingido e preservando o tratamento igualitário no julgamento das propostas. E não obstante, a empresa **seguir cumprindo o edital**

Ademais, é **evidente parâmetro de controle da exequibilidade aqui aduzido DEMONSTRADO A POSSIBILIDADE DE O CONTRATO SER EXEQUÍVEL NAS CONDIÇÕES QUE PROPOSTAS, porque está compatível com a realidade de mercado.**

Assim sendo, vê-se que consoante as regras editalícias, cogentes por força do princípio da vinculação ao edital, à legislação pertinente, o caso fático demonstra inequivocamente a inabilitação da empresa no devido certame.



Assim, segundo a Lei nº 14.133/2021, diante de uma irregularidade, a Administração deve, primeiro, buscar corrigir o vício, e somente se não for possível tal correção, deve lançar mão de um ato de anulação. Esse é o teor do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, vejamos: Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

[...]

III – proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; [...]

O exame dos “erros” podem resultar em anulação do certame deve ser feito pela autoridade superior, que, no caso, também é a autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar a licitação. Esse exame faz parte do “controle interno” que a própria Administração realiza sobre os atos que pratica. Contudo, vale lembrar que a anulação de uma licitação também pode ser feita tanto pelo Poder Judiciário quanto pelo Tribunal de Contas competente da respectiva esfera.

Mas, atenhamo-nos, aqui, ao controle interno da própria Administração. Isso porque, ao verificar a ocorrência de algum problema, a autoridade superior deve determinar o retorno do processo para o refazimento do ato manchado por uma irregularidade. Porém, identificando a impossibilidade dessa correção (saneamento), a autoridade superior, de ofício ou a pedido, poderá anular a licitação, no todo ou em parte, a fim de que tal vício não comprometa a integridade dos resultados do certame futuramente.

A excepcionalidade na anulação de um certame respeita o princípio segundo o qual não deve ser reconhecida a nulidade quando não há dano às partes envolvidas ou ao objeto cancelado pelo procedimento (o que a doutrina jurídica chama de “pas de nullité sans grief”).

Conforme a Lei Geral de Licitações – L. 8.666/93 – há diferença entre os atos de ‘revogar’ e de ‘anular’ uma licitação, vejamos:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

(...).

Wanderley Cardoso Serviços Profissionais Eireli – CNPJ: 26.498.263/0001-66

Rua Olívio José Rossetti, 169, Bairro Tatuquara, Curitiba-PR
cardoso@dinamicacuritiba.com.br – (41)32655403 – (41)991982345





Neste sentido é também o entendimento do Superior Tribunal Federal, o qual editou as súmulas 346 e 473, vejamos:

SÚMULA 346 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE DECLARAR A NULIDADE DOS SEUS PRÓPRIOS ATOS.

SÚMULA 473 - A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL. (grifamos)

Portanto, há a necessidade de fundamentação aceitável e pertinente (conforme o caput do art. 49 da Lei 8.666/93), o que não se verifica no Aviso de Intenção de Anulação de Licitação publicado. Essa necessidade surge para o fim de se evitar os atos abusivos reiteradamente vistos no âmbito da Administração Pública que, não desejando levar adiante determinado ato administrativo, invoca razões de legalidade do ato para o desconstituir e, assim, fazer cessar seus efeitos.

Conforme preleciona, Helly Lopes Meirelles, (in Licitação e Contratos Administrativos, Ed. Revista dos Tribunais, 7a ed., 1987, pág. 49), o dever de invalidar é ínsito da Administração diante de atos desconformes à lei aos princípios, verbis: **“Anula-se o que é ilegítimo; revoga-se o que é legítimo, mas inconveniente ou inoportuno. Os poderes de revogação e de anulação administrativa são inerentes à Administração constem ou não constem da Lei”**.

Também a Lei no 9.784, de 29.01.1999, que Regula o processo Administrativo no Âmbito da Administração Pública Federal, em seu art. 53, assim determina: *Art. 53- A Administração deve anular seus próprios atos, **quando eivados de vícios de legalidade, e pode revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos.***

Observa-se que a invalidação do ato é obrigatória, por força do princípio da legalidade, pois como ensina Celso Antônio Bandeira de Mello **“a Administração Pública, que somente pode agir nos termos da lei, não pode conviver com atos ilegais”** (in *Curso de Direito Administrativo, 17a ed. Ver. E atual, São Paulo, Malheiros, 2004*), pois cabe à **Administração a tutela do interesse público**, assim ao exercitar *de ofício* essa prerrogativa estará agindo dentro da sua função controladora.



A faculdade de anular os ato administrativo decorre do próprio poder genérico da Administração previsto na Súmula 473, e como meio de autotutela, assim, se existe no procedimento alguma discrepância que viciou sua lisura, compete a Administração exercer a autotutela, pois só pode agir *secundum legem*, cujos efeitos devem ser *ex tunc, porque atos eivados de vícios não podem gerar direitos*

Por outro lado o art. 49 da Lei no 8.666/93, assim prevê: **Art. 49 – A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (grifamos).**

§ 1o - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do ar. 59 desta Lei.

A Lei Geral de Licitações – Lei Federal nº 8.666/93 , traça as regras básicas do procedimento licitatório, estabelecendo alguns princípios jurídicos que norteiam (ar.3º), dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo das propostas, admitindo a aplicação de outros que lhe são correlatos, fato que por certo, não exclui a incidência dos princípios do aproveitamento, sempre que possível, dos atos válidos que compõem o procedimento licitatório, da economicidade, eficiência e da razoabilidade.

O processo transcorreu dentro de suas premissas e estrita observância aos requisitos e condições estabelecidas na Lei, atendendo a legislação pertinente, bem como ao princípio da legalidade, eficiência e proposta mais vantajosa para a Administração Pública, não restando nenhuma controvérsia a ser elucidada por parte desta comissão de licitações, porém, atentos ao Recurso Administrativo interpostos pelas empresas e em respeito a aplicação do contraditório e da ampla-defesa, passamos a refutar as teses alegadas pela recorrente, que não mais são, do que medidas meramente protelatórias, uma vez que as alegações restaram infundadas como demonstrado nesse documento.



É clara a legislação aplicada, quando se verifica o art.3º *caput* da Lei nº 8.666/93,*in verbis*:

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*



IV – DO PEDIDO

Em face do exposto e tendo na devida conta que a documentação de habilitação NÃO ESTA DESCUMPRINDO A LEGISLAÇÃO sendo motivos INSUFICIENTES e apontados para a inabilitação da recorrente tratam-se de erros SANAVEIS, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para:

Com fundamento do art. 49, da Lei nº 8666/93, declarar-se a empresa HABILITADA no julgamento das propostas em todos os seus termos, classificação e adjudicação;

Determinar-se à Comissão de Licitação que profira tal julgamento, considerando a proposta ADEQUADA E LEGAL.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Por todo exposto, para que não se consolide uma decisão equivocada, lembrando o próprio dever de evitar-se o ônus de eventual demanda judicial, a empresa **Wanderley Cardoso Serviços Profissionais Eireli**, requer:

- a) O recebimento e provimento do presente recurso administrativo
- b) Pelo encaminhamento do presente recurso administrativo para instância superior, caso este seja julgado improcedente, o que se admite apenas como argumentação, para que então se proceda a reforma da decisão;
- c) Habilitação da empresa, sendo assim, declarada vencedora e se a mesma não vier a ocorrer sugere-se a anulação do processo por vício de interpretação.
- d) Se a mesma não for deferida, buscare entidades superiores através de mandato de segurança.

Wanderley Cardoso
Representante da Empresa
RG/CI: 1791482
CPF: 60149388934



Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
Curitiba, 14 de Julho de 2023.

Wanderley Cardoso Serviços Profissionais Eireli – CNPJ: 26.498.263/0001-66
Rua Olívio José Rossetti, 169, Bairro Tatuquara, Curitiba-PR
cardoso@dinamicacuritiba.com.br – (41)32655403 – (41)991982345



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
97
Data e Hora de Emissão
01/10/2018 17:07:31
Código de Verificação
13BLO80H

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0046-28 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Ema Taner de Andrade, 189 - BAIRRO: Loteamento São José - CEP: 83606360
Município: Campo Largo **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Vidros e Telas

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/11/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.435,12

ISS RETIDO - R\$ 69,88

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.505,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.505,00	2,79	69,88	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
17
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 10:47:33
Código de Verificação
3Q10G70M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0011-06 **IMU:** 0156058-5 **Outro Doc.:**
Endereço: AV. VEREADOR TOALDO TÚLIO, 003650 - COMPLEMENTO: CM - BAIRRO: SÃO BRAZ - CEP: 82300000
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lapidação do Piso G1
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.500,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
14
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 10:30:41
Código de Verificação
JL9RFC0W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0025-01 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua:Manoel Pereira , 1615 - COMPLEMENTO: Loja 25 - BAIRRO: Raia - CEP: 83206200
Município: Paranaguá **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lavação e Polimento de Estacionamento.

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.462,14

ISS RETIDO - R\$ 70,66

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.532,80

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.532,80	2,79	70,66	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
ISS devido fora do município de CURITIBA.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

101

Data e Hora de Emissão

01/10/2018 18:13:12

Código de Verificação

4F5M5305

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME

CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66

Inscrição Municipal: 07 10 0757673-4

Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA

CPF / CNPJ: 76.189.406/0034-94

IMU: 0546693-3

Outro Doc.:

Endereço: AV.BRASILIA, 006900 - BAIRRO: CAPÃO RASO - CEP: 81020010

Município: Curitiba

UF: PR

Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tratamento de Piso ref. ao mês Setembro 2018

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 17/10/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 8.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$8.000,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
55
Data e Hora de Emissão
01/06/2018 17:09:12
Código de Verificação
Y63UT10B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 Inscrição Municipal: 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA Tel.: 41 - 32655403
Município: CURITIBA UF: PR Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CENTRAL DE PRODUCOES GWUP S/A
CPF / CNPJ: 01.959.772/0003-80 IMU: 0550948-4 Outro Doc.:
Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 003812 - BAIRRO: VILA IZABEL - CEP: 80240041
Município: Curitiba UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento de Profissional Limpeza Terceirizado nas dependências da Wizard Educação ref. datas 01/06/18 e 04/06/2018.

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 20/06/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 387,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$387,50

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	387,50	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
92
Data e Hora de Emissão
03/09/2018 16:15:43
Código de Verificação
MGB28C0Y

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0034-94 **IMU:** 0546693-3 **Outro Doc.:**
Endereço: AV.BRASILIA, 006900 - BAIRRO: CAPÃO RASO - CEP: 81020010
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tratamento de Piso ref. mês de Agosto 2018
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 17/09/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 8.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$8.000,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
102
Data e Hora de Emissão
01/10/2018 18:27:45
Código de Verificação
TRACD00F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 Inscrição Municipal: 07.10.0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA Tel.: 41 - 32655403
Município: CURITIBA UF: PR Email: sc.contabilidadeberradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0034-94 IMU: 0545693-3 Outro Doc.:
Endereço: AV. BRASILIA, 006600 - BAIRRO: CAPÃO RASO - CEP: 81020010
Município: Curitiba UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Estacionamento 2x2 R\$950,00
Conserto Máquina R\$350,00
Carga Tributária 5,50%
Vencimento: 17/10/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.300,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.300,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2005.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

26

Data e Hora de Emissão

04/04/2018 08:57:00

Código de Verificação

T65UP60L

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME

CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66

Inscrição Municipal: 07.10.0757673-4

Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda

CPF / CNPJ: 76.189.406/0025-01

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: Rua:Manoel Pereira, 1615 - COMPLEMENTO: Loja 25 - BAIRRO: Raia - CEP: 83206200

Município: Paranaguá

UF: PR

Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lavação e Polimento de Estacionamento.

Carga Tributária 6.54%

Vencimento: 01/05/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.565,38

ISS RETIDO - R\$ 73,62

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.639,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.639,00	2,79	73,62	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
108
Data e Hora de Emissão
05/11/2018 15:23:08
Código de Verificação
250A5505

PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0046-28 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Ema Taner de Andrade, 189 - BAIRRO: Loteamento São José - CEP: 83606360
Município: Campo Largo **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Jardinagem
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/12/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.630,22

ISS RETIDO - R\$ 46,78

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.677,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.677,00	2,79	46,78	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
ISS devido fora do município de CURITIBA.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
30
Data e Hora de Emissão
04/04/2018 09:29:38
Código de Verificação
9UG47402

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 Inscrição Municipal: 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA Tel.: 41 - 32655403
Município: CURITIBA UF: PR Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0045-47 IMU: Outro Doc.:
Endereço: Capivari, 65 - BAIRRO: Iguaçu - CEP: 83701440
Município: Araucária UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Fachada
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/05/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.005,16

ISS RETIDO - R\$ 57,54

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.062,70

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.062,70	2,79	57,54	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
ISS devido fora do município de CURITIBA.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
29
Data e Hora de Emissão
04/04/2018 09:24:01
Código de Verificação
UYOB3306

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0011-06 **IMU:** 0156058-5 **Outro Doc.:**
Endereço: AV. VEREADOR TOALDO TULLIO, 003650 - COMPLEMENTO: CM - BAIRRO: SÃO BRAZ - CEP: 82300000
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lapidação do Piso G1
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/05/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$500,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	500,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
17
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 10:47:33
Código de Verificação
3Q10G70M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0011-06 **IMU:** 0156058-5 **Outro Doc.:**
Endereço: AV. VEREADOR TOALDO TÚLIO, 003650 - COMPLEMENTO: CM - BAIRRO: SÃO BRAZ - CEP: 82300000
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lapidação do Piso G1
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 1.500,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
31
Data e Hora de Emissão
04/04/2018 09:34:23
Código de Verificação
17M2W500

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 Inscrição Municipal: 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA Tel.: 41 - 32655403
Município: CURITIBA UF: PR Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0011-06 IMU: 0156058-5 Outro Doc.:
Endereço: AV.VEREADOR TOALDO TULIO, 003650 - COMPLEMENTO: CM - BAIRRO: SÃO BRAZ - CEP: 82300000
Município: Curitiba UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Coifas
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/05/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.825,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.825,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.825,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
18
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 10:52:58
Código de Verificação
AN7FU80J

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 Inscrição Municipal: 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA Tel.: 41 - 32655403
Município: CURITIBA UF: PR Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0049-70 IMU: 0746291-0 Outro Doc.:
Endereço: R. LODOVICO GERONAZZO, 000805 - BAIRRO: BACACHERI - CEP: 82560040
Município: Curitiba UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Vitrô
Carga Tributária 5,54%
Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 505,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$505,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do IPI (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	505,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 75/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
88
Data e Hora de Emissão
03/09/2018 15:45:24
Código de Verificação
I1DHF10B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0046-28 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Ema Taner de Andrade, 189 - BAIRRO: Loteamento São José - CEP: 83606360
Município: Campo Largo **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Vidros e Telas.

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/10/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.435,12

ISS RETIDO - R\$ 69,88

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.505,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.505,00	2,79	69,88	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
13
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 10:25:14
Código de Verificação
9QJ8V301

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 Inscrição Municipal: 07.10.0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA Tel.: 41 - 32655403
Município: CURITIBA UF: PR Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0046-28 IMU: Outro Doc.:
Endereço: Rua: Ema Taner de Andrade, 189 - BAIRRO: Loteamento São José - CEP: 83606360
Município: Campo Largo UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Fachada Vidros e Telas

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.435,12

ISS RETIDO - R\$ 69,88

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.505,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.505,00	2,79	69,88	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

98

Data e Hora de Emissão

01/10/2018 17:21:52

Código de Verificação

J9UKC50T

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME

CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66

Inscrição Municipal: 07 10 0757673-4

Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA

Tel.: 41 - 32655403

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda

CPF / CNPJ: 76.189.406/0025-01

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: Rua:Manoel Pereira, 1615 - COMPLEMENTO: Loja 25 - BAIRRO: Raia - CEP: 83206200

Município: Paranaguá

UF: PR

Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lavação e Polimento de Estacionamento

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/11/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.665,50

ISS RETIDO - R\$ 76,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.742,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.742,00	2,79	76,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
15
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 10:35:14
Código de Verificação
2NXP670L

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0049-70 **IMU:** 0746291-0 **Outro Doc.:**
Endereço: R.LODOVICO GERONAZZO, 000805 - BAIRRO: BACACHERI - CEP: 82560040
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lavação e Tratamento de Estacionamento
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.835,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.835,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
25
Data e Hora de Emissão
04/04/2018 08:48:13
Código de Verificação
X6P95405

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0025-01 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Manoel Pereira, 1615 - COMPLEMENTO: Loja 25 - BAIRRO: Piraí - CEP: 83206200
Município: Paranaguá **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lavagem e Polimento de Estacionamento

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/05/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.462,14

ISS RETIDO - R\$ 70,66

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.532,80

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.532,80	2,79	70,66	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
23
Data e Hora de Emissão
04/04/2018 08:36:48
Código de Verificação
IL00380G

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0046-28 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Ema Taner de Andrade, 189 - BAIRRO: Loteamento São José - CEP: 83606360
Município: Campo Largo **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Jardinagem.

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/05/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.630,22

ISS RETIDO - R\$ 46,78

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.677,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.677,00	2,79	46,78	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
19
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 10:57:04
Código de Verificação
T0GOX10A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0030-60 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Av.Carlos Eduardo Nichele, 1676 - BAIRRO: Pioneiros - CEP: 83833022
Município: Fazenda Rio Grande **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e Desincrustação de Formas de Pão.

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 505,00

ISS RETIDO - R\$ 14,49

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$519,49

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	519,49	2,79	14,49	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
48
Data e Hora de Emissão
01/06/2018 16:27:56
Código de Verificação
YLV6X70H

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0046-28 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Ema Taner de Andrade, 189 - BAIRRO: Loteamento São José - CEP: 83606360
Município: Campo Largo **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Jardinagem

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/07/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.630,22

ISS RETIDO - R\$ 46,78

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.677,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.677,00	2,79	46,78	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
ISS devido fora do município de CURITIBA.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
85
Data e Hora de Emissão
03/09/2018 12:07:53
Código de Verificação
E103L00C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0025-01 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua:Manoel Pereira , 1615 - COMPLEMENTO: Loja 25 - BAIRRO: Raia - CEP: 83206200
Município: Paranaguá **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tratamento de Piso ref. ao mês de Setembro 2018

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/10/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 21.565,07

ISS RETIDO - R\$ 618,93

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$22.184,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	22.184,00	2,79	618,93	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

86

Data e Hora de Emissão

03/09/2018 14:12:42

Código de Verificação

8A71080H

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME

CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66

Inscrição Municipal: 07 10 0757673-4

Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA

Tel.: 41 - 32655403

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda

CPF / CNPJ: 76.189.406/0008-00

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: Rua:João Eugênio , 850 - BAIRRO: Costeira - CEP: 83203400

Município: Paranaguá

UF: PR

Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tratamento de Piso ref. ao mês de Setembro 2018.

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/10/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 12.965,39

ISS RETIDO - R\$ 372,11

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$13.337,50

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	13.337,50	2,79	372,11	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
21
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 11:24:48
Código de Verificação
M602950U

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07.10.0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0045-47 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Capivari, 65 - BAIRRO: Iguaçu - CEP: 83701440
Município: Araucária **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Coifas e Forçadores.
Carga Tributária 6,5%.
Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.505,30

ISS RETIDO - R\$ 43,20

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.548,50

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.548,50	2,79	43,20	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
ISS devido fora do município de CURITIBA.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
103
Data e Hora de Emissão
01/10/2018 18:52:38
Código de Verificação
DZ4CF302

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 Inscrição Municipal: 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA Tel.: 41 - 32655403
Município: CURITIBA UF: PR Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0053-57 IMU: 0806915-6 Outro Doc.:
Endereço: R. JOAO BETTEGA, 003930 - COMPLEMENTO: CIC - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81020430
Município: Curitiba UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tratamento de Piso ref. Serviços Extras 08 dias R\$4.000,00
Limpeza de Estacionamento R\$1.500,00
Limpeza do Administrativo R\$800,00

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 15/10/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.300,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.300,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
146
Data e Hora de Emissão
07/01/2019 19:12:08
Código de Verificação
R9RWA50S

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0046-28 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Ema Taner de Andrade, 189 - BAIRRO: Loteamento São José - CEP: 83606360
Município: Campo Largo **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Jardinagem R\$1.820,00
Limpeza de Vidros e Telas R\$2.697,12

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 4.391,10

ISS RETIDO - R\$ 126,02

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$4.517,12

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	4.517,12	2,79	126,02	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
ISS devido fora do município de CURITIBA.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

12

Data e Hora de Emissão

02/03/2018 10:19:41

Código de Verificação

41YG1306

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0046-28 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Ema Taner de Andrade, 189 - BAIRRO: Loteamento São José - CEP: 83606360
Município: Campo Largo **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Roçagem e Jardinagem.

Carga Tributária 654%.

Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.630,22

ISS RETIDO - R\$ 46,78

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.677,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.677,00	2,79	46,78	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	63
Data e Hora de Emissão	03/07/2018 11:08:29
Código de Verificação	OOPJB109

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0011-06 **IMU:** 0156058-5 **Outro Doc.:**
Endereço: AV. VEREADOR TOALDO TULLIO, 003650 - COMPLEMENTO: CM - BAIRRO: SÃO BRAZ - CEP: 82300000
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Estacionamento.
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/08/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.650,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.650,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
96
Data e Hora de Emissão
01/10/2018 17:03:40
Código de Verificação
5NA61209

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0046-28 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Ema Taner de Andrade, 189 - BAIRRO: Loteamento São José - CEP: 83606360
Município: Campo Largo **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Jardinagem

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/11/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.630,22

ISS RETIDO - R\$ 46,78

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.677,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.677,00	2,79	46,78	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
12
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 10:19:41
Código de Verificação
41YG1306

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0046-28 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Ema Taner de Andrade, 189 - BAIRRO: Loteamento São José - CEP: 83606360
Município: Campo Largo **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Roçagem e Jardinagem.

Carga Tributária 654%.

Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.630,22

ISS RETIDO - R\$ 46,78

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.677,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.677,00	2,79	46,78	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
100
Data e Hora de Emissão
01/10/2018 18:07:02
Código de Verificação
WK6K250S

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07.10.0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0011-06 **IMU:** 0156058-5 **Outro Doc.:**
Endereço: AV. VEREADOR TOALDO TULIO, 003650 - BAIRRO: SÃO BRAZ - CEP: 82300000
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza do Estacionamento R\$2.650,00
Limpeza de Vidros, Calçadas e Rampas R\$1.250,00
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/11/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.900,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.900,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
115
Data e Hora de Emissão
05/11/2018 16:01:20
Código de Verificação
C2BBF50T

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 Inscrição Municipal: 07.10.0757573-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA Tel.: 41 - 32655403
Município: CURITIBA UF: PR Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0053-57 IMU: 0806915-6 Outro Doc.:
Endereço: R. JOAO BETTEGA, 003930 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81350000
Município: Curitiba UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Jardinagem R\$500,00
Limpeza do Administrativo R\$900,00
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/12/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$1.400,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.400,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
Não gera direito a crédito fiscal de IPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
115
Data e Hora de Emissão
05/11/2018 16:01:20
Código de Verificação
C2BBF50T

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 Inscrição Municipal: 07.10.0757573-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA Tel.: 41 - 32655403
Município: CURITIBA UF: PR Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0053-57 IMU: 0806915-6 Outro Doc.:
Endereço: R. JOAO BETTEGA, 003930 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81350000
Município: Curitiba UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Jardinagem R\$500,00
Limpeza do Administrativo R\$900,00
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/12/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$1.400,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.400,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
Não gera direito a crédito fiscal de IPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
20
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 11:18:21
Código de Verificação
10EVC60Q

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0045-47 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Capivari, 65 - BAIRRO: Iguazu - CEP: 83701440
Município: Araucária **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Estacionamento

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.905,32

ISS RETIDO - R\$ 54,68

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.960,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.960,00	2,79	54,68	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
16
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 10:42:28
Código de Verificação
4LHTM60R

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0011-06 **IMU:** 0156058-5 **Outro Doc.:**
Endereço: AV.VEREADOR TOALDO TULIO, 003650 - COMPLEMENTO: CM - BAIRRO: SÃO BRAZ - CEP: 82300000
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Estacionamento

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.650,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.650,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
94
Data e Hora de Emissão
01/10/2018 16:36:35
Código de Verificação
ECDL5305

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 Inscrição Municipal: 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA Tel.: 41 - 32655403
Município: CURITIBA UF: PR Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0025-01 IMU: Outro Doc.:
Endereço: Rua: Manoel Pereira, 1615 - COMPLEMENTO: Loja 25 - BAIRRO: Raia - CEP: 83206200
Município: Paranaguá UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tratamento de Piso ref. ao mês de Outubro 2018.
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/11/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 21.565,07

ISS RETIDO - R\$ 618,93

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$22.184,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	22.184,00	2,79	618,93	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
95
Data e Hora de Emissão
01/10/2018 16:55:31
Código de Verificação
NWFDX00D

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07.10.0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0008-00 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua:João Eugênio , 850 - BAIRRO: Costeira - CEP: 83203400
Município: Paranaguá **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tratamento de Piso ref. ao mês de Outubro 2018

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/11/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 12.965,39

ISS RETIDO - R\$ 372,11

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$13.337,50

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	13.337,50	2,79	372,11	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
89
Data e Hora de Emissão
03/09/2018 15:50:47
Código de Verificação
TBAG510A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0025-01 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua:Manoel Pereira , 1615 - COMPLEMENTO: Loja 25 - BAIRRO: Raia - CEP: 83206200
Município: Paranaguá **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lavação e polimento do Estacionamento.

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/10/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.665,50

ISS RETIDO - R\$ 76,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.742,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.742,00	2,79	76,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
ISS devido fora do município de CURITIBA.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Numero da Nota
24
Data e Hora de Emissão
04/04/2018 08:43:16
Código de Verificação
B200380G

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0046-28 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Ema Taner de Andrade, 189 - BAIRRO: Loteamento São José - CEP: 83606360
Município: Campo Largo **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Fachada/Vidros e Telas.

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/05/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.435,12

ISS RETIDO - R\$ 69,88

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.505,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.505,00	2,79	69,88	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
14
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 10:30:41
Código de Verificação
JL9RFC0W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07.10.0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0025-01 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Manoel Pereira, 1615 - COMPLEMENTO: Loja 25 - BAIRRO: Raia - CEP: 83206200
Município: Paranaguá **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lavação e Polimento de Estacionamento.

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.462,14

ISS RETIDO - R\$ 70,66

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.532,80

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.532,80	2,79	70,66	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
ISS devido fora do município de CURITIBA.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
13
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 10:26:14
Código de Verificação
9QJBV301

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0046-28 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Ema Taner de Andrade, 189 - BAIRRO: Loteamento São José - CEP: 83606360
Município: Campo Largo **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Fachada/Vidros e Telas.

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.435,12

ISS RETIDO - R\$ 69,88

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.505,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.505,00	2,79	69,88	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
ISS devido fora do município de CURITIBA.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
21
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 11:24:48
Código de Verificação
M602950U

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0045-47 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Capivari, 65 - BAIRRO: Iguazu - CEP: 83701440
Município: Araucária **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Coifas e Forçadores.

Carga Tributária 6,54%.

Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.505,30

ISS RETIDO - R\$ 43,20

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.548,50

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.548,50	2,79	43,20	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
87

Data e Hora de Emissão
03/09/2018 15:39:12

Código de Verificação
Y8CHF10B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0046-28 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Ema Taner de Andrade, 189 - BAIRRO: Loteamento São José - CEP: 83606360
Município: Campo Largo **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Jardinagem

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/10/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.630,22

ISS RETIDO - R\$ 46,78

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.677,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.677,00	2,79	46,78	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
99
Data e Hora de Emissão
01/10/2018 17:34:04
Código de Verificação
SCYBD00F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0049-70 **IMU:** 0746291-0 **Outro Doc.:**
Endereço: R.LODOVICO GERONAZZO, 000805 - BAIRRO: BOA VISTA - CEP: 82560040
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lavação e Tratamento de Piso Estacionamento
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/11/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.835,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.835,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
32
Data e Hora de Emissão
04/04/2018 09:38:45
Código de Verificação
4FX1Z10A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0011-06 **IMU:** 0156058-5 **Outro Doc.:**
Endereço: AV.VEREADOR TOALDO TULIO, 003650 - COMPLEMENTO: CM - BAIRRO: SÃO BRAZ - CEP: 82300000
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Depósito
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/05/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.200,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

18

Data e Hora de Emissão

02/03/2018 10:52:58

Código de Verificação

AN7FU80J

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME

CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66

Inscrição Municipal: 07 10 0757673-4

Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA

Tel.: 41 - 32655403

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA

CPF / CNPJ: 76.189.406/0049-70

IMU: 0746291-0

Outro Doc.:

Endereço: R.LODOVICO GERONAZZO, 000805 - BAIRRO: BACACHERI - CEP: 82560040

Município: Curitiba

UF: PR

Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Vidros

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 505,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$505,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	505,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
93
Data e Hora de Emissão
03/09/2018 18:03:26
Código de Verificação
90INN303

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0034-94 **IMU:** 0546693-3 **Outro Doc.:**
Endereço: AV.BRASILIA, 006900 - BAIRRO: CAPÃO RASO - CEP: 81020010
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Estacionamento.

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/10/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 950,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$950,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	950,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
28
Data e Hora de Emissão
04/04/2018 09:18:48
Código de Verificação
N09PL00F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 Inscrição Municipal: 07 10 0757573-4
Endereço: R. OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA Tel.: 41 - 32655403
Município: CURITIBA UF: PR Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0011-06 IMU: 0156058-5 Outro Doc.:
Endereço: AV. VEREADOR TOALDO TULLIO, 003650 - COMPLEMENTO: CM - BAIRRO: SÃO BRAZ - CEP: 82300000
Município: Curitiba UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Estacionamento

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/05/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.650,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.650,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

15

Data e Hora de Emissão

02/03/2018 10:35:14

Código de Verificação

2NXP670L

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME

CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66

Inscrição Municipal: 07 10 0757673-4

Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA

Tel.: 41 - 32655403

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA

CPF / CNPJ: 76.189.406/0049-70

IMU: 0746291-0

Outro Doc.:

Endereço: R.LODOVICO GERONAZZO, 000805 - BAIRRO: BACACHERI - CEP: 82560040

Município: Curitiba

UF: PR

Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lavação e Tratamento de Estacionamento

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.835,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.835,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
58
Data e Hora de Emissão
03/07/2018 10:43:28
Código de Verificação
GXIRJ301

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0046-28 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua: Ema Taner de Andrade, 189 - BAIRRO: Loteamento São José - CEP: 83606360
Município: Campo Largo **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Jardinagem

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/08/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.630,22

ISS RETIDO - R\$ 46,78

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.677,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.677,00	2,79	46,78	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

20

Data e Hora de Emissão

02/03/2018 11:18:21

Código de Verificação

10EVC60Q

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME

CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66

Inscrição Municipal: 07 10 0757673-4

Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA

Tel.: 41 - 32655403

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda

CPF / CNPJ: 76.189.406/0045-47

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: Capivari, 65 - BAIRRO: Iguagu - CEP: 83701440

Município: Araucária

UF: PR

Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Estacionamento

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.905,32

ISS RETIDO - R\$ 54,68

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.960,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.960,00	2,79	54,68	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

ISS devido fora do município de CURITIBA.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
148
Data e Hora de Emissão
07/01/2019 19:33:48
Código de Verificação
9KXUK50R

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07.10.0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0011-06 **IMU:** 0156058-5 **Outro Doc.:**
Endereço: AV.VEREADOR TOALDO TULIO, 003650 - BAIRRO: SÃO BRAZ - CEP: 82300332
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza de Estacionamento R\$2.787,50
Tratamento de Piso no Vestuário R\$970,00 (2x4)
Limpeza dos Depósitos R\$1.350,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 5.107,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$5.107,50

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	5.107,50	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
27
Data e Hora de Emissão
04/04/2018 09:04:31
Código de Verificação
IEM8140T

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0049-70 **IMU:** 0746291-0 **Outro Doc.:**
Endereço: R.LODOVICO GERONAZZO, 000805 - BAIRRO: BACACHERI - CEP: 82560040
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lavação e Tratamento de Piso Estacionamento

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/05/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.835,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.835,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
91
Data e Hora de Emissão
03/09/2018 16:06:01
Código de Verificação
R1NW970K

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0011-06 **IMU:** 0156058-5 **Outro Doc.:**
Endereço: AV.VEREADOR TOALDO TULIO, 003650 - BAIRRO: SÃO BRAZ - CEP: 82300000
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza do Estacionamento R\$2.650,00
Limpeza de Vidros, Calçadas e Roupas R\$1.250,00
Carga Tributária 6,54%
Vencimento: 01/10/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.900,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.900,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
90
Data e Hora de Emissão
03/09/2018 16:00:56
Código de Verificação
7D95480J

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CONDOR SUPER CENTER LTDA
CPF / CNPJ: 76.189.406/0049-70 **IMU:** 0746291-0 **Outro Doc.:**
Endereço: R.LODOVICO GERONAZZO, 000805 - BAIRRO: BOA VISTA - CEP: 82560040
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Lavação e Tratamento de Piso Estacionamento.

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/10/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.835,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.835,00

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.835,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
19
Data e Hora de Emissão
02/03/2018 10:57:04
Código de Verificação
T0GOX10A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WANDERLEY CARDOSO SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 26.498.263/0001-66 **Inscrição Municipal:** 07 10 0757673-4
Endereço: R.OLIVIO JOSE ROSSETTI, 000169 - BAIRRO: TATUQUARA **Tel.:** 41 - 32655403
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** sc.contabilidadebarradosul@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Condor Super Center Ltda
CPF / CNPJ: 76.189.406/0030-60 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Av.Carlos Eduardo Nichele , 1676 - BAIRRO: Pioneiros - CEP: 83833022
Município: Fazenda Rio Grande **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza e Desincrustação de Formas de Pão.

Carga Tributária 6,54%

Vencimento: 01/04/2018

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 505,00

ISS RETIDO - R\$ 14,49

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$519,49

Código da Atividade

07 - 10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	519,49	2,79	14,49	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
ISS devido fora do município de CURITIBA.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.